

**IMÓVEL:**

CNM 063495.2.0012533-87

Lote de terreno urbano nº 06 da Quadra nº 10, situado á Rua Augusta de M. Cajango no Bairro Bela Vista, na cidade de Arenápolis-MT, com uma área total de **186,00M2** (cento e oitenta e seis metros quadrados), remanescente de área maior e que conforme memorial descritivo assinado pela Arquiteta e Urbanista Sra Rafaela Zantedeschi CAU A100338-0, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Augusta de M. Cajango com 12,00 metros; aos fundos limitando com o lote nº 06-A com 12,00 metros; ao lado direito limitando com o lote 07 com 15,50 metros.; ao lado esquerdo limitando com os lotes 04 e 05 com 15,50 metros, ficando assim fechado o perímetro deste lote. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, supervisor de logística, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04607029230, portador da Cédula de Identidade RG nº 18408168 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 032.850.761-00, natural de Denise-MT, nascido em 21.06.1990, filho de Antônio Eustáquio da Silva e de Suzana Cristina de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Trinta e Sete, nº 7, quadra 4, B. R. STA. Terezinha II, Cuiabá-MT. **Registro anterior:** Matrícula nº 2.832 do Lvº 2 deste RGI. Protocolado sob nº 38.519 em 24.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 29 de maio de 2023. Emol: R\$ 90,50 - Série BVL 05904

jv

R.1/12.533 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano de 27 de agosto de 2014, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Arenápolis-MT, no Lvº 46-AA Fls 058/060; **PROPRIETÁRIO: ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, supervisor de logística, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04607029230, portador da Cédula de Identidade RG nº 18408168 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 032.850.761-00, natural de Denise-MT, nascido em 21.06.1990, filho de Antônio Eustáquio da Silva e de Suzana Cristina de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Trinta e Sete, nº 7, quadra 4, B. R. STA. Terezinha II, Cuiabá-MT. Pelo preço de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Condições: as legais. Foram-me apresentados os seguintes documentos: RRT 12750169 quitada; Autorização expedida pela Prefeitura para fins de desmembramento datada de 23.05.23 assinada pelo Sr. Josiel Rodrigues dos Santos Cood. Cad. e Tributação; Certidão de Inteiro Teor e Ônus da matrícula nº 2.832 do 1º Serviço Registral de Arenápolis-MT, contendo Certidão Negativa de Ônus Reais e Hipotecários; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 22191760/23 em nome do proprietário; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida ativa da União em nome do proprietário; Foi apresentado Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome do proprietário com resultado Negativo. Protocolo sob nº 38.519 de 24.05.2023. Protocolado sob o nº 38.519 em 24.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis, 29 de maio de 2023. Emol.: R\$ 209,60 (de acordo com valor da venda de R\$7.250,00) – BVL 05904

JV

Av.2/12.533 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, por Antônio Eustáquio da Silva Junior, inscrito no CPF nº 032.850.761-00, o qual apresentou a Carta de Habite-se nº 31/2023, datado em 25.04.2023; Alvará de Construção nº 30/2023, datado de 25.04.2023 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, em nome de Antônio Eustáquio da Silva Junior; RRT nº 12750200, emitido pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedeschi Andrade – CAU nº A100338-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 25.04.2023 e válida até 22.10.2023 – código de controle da certidão: 9009.346A.2BFB.41E1, aferição nº 90.014.63207/60-001, período 04.03.2002 à 30.11.2002, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em nome de Antônio Eustáquio da Silva Junior; Memorial Descritivo de Construção em Alvenaria e Planta

baixa/cobertura/cortes/fachada e situação, assinado pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedesch Andrade – CAU nº A100338-0 e aprovado pelo Prefeito Municipal Ederson Figueiredo em 24.04.2023, para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria com área construída de 161,00M², situado na rua Augusta de M. Cajango, no lote nº 06 da quadra 10, localizada no Bairro Bela Vista, na cidade de Arenápolis-MT, composta por: 02 suítes, 02 banheiro, 01 sala, 01 quarto, 01 banheiro social e 01 garagem, conforme o disposto na Lei Municipal, nº 495 de 26.12.90 (código de obras) e nº 784 de 27.12.01 (código Tributário), terreno esse com área total de 360,00m²; devidamente averbado neste RGI sob o nº Av.2/12.533 em 05.05.23 e transportada para esta matrícula em 29.05.23. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 29 de maio de 2.023. Emol.: gratuito – BVL 05946

JV

Av.3/12.533 - Procedo a esta averbação para fazer que o Lote constante desta matrícula está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT sob o nº 1.208 Quadra 10 Lote 06. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 30 de maio de 2.023. EMOL: gratuito série BVL 05946

JV

R.4/12.533 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cédula de Crédito Bancário nº 0010379153. Emissão: 30.06.2023; **Valor:** R\$ 252.730,00; **Vencimento:** 30.06.2043; **Juros Remuneratórios Efetivos:** 1,4903%a.m/19,4241%a.a.; **Quantidade de parcelas:** 240; **Vencimento da 1ª parcela:** 30.08.2023; **Venc. última parcela:** 30.06.2043; **Emitente:** FABIOLA NUNES CARDOSO, brasileira, empresária, solteira, portadora da C.I. RG nº 1861416-7-SESP/MT e CPF nº 032.552.141-73, residente e domiciliada em Cuiabá-MT; **Interveniente Garantidor:** ANTONIO EUSTÁQUIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, supervisor de logística, solteiro, maior, portador da CNH nº 04607029230-Detran/MT, RG nº 18408168-SSP/MT e CPF nº 032.850.761-00, residente e domiciliado em Cuiabá-MT; **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres. JK, 2235 e 2041 em São Paulo-SP. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Para garantir todas as obrigações desta cédula, a emitente, ou se for o caso, o garantidor, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao **SANTANDER**, o imóvel constante da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Lei 13.465/2017. Na qualidade de proprietário do imóvel, eu garantidor, estou ciente e concordo em aliená-lo fiduciariamente ao Santander, sendo responsável por todas as obrigações assumidas pela emitente em relação ao imóvel dado em garantia. Neste ato, **CEDO e TRANSFIRO ao SANTANDER, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando a posse direta na forma da Lei e me obrigo por mim e meus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos.** Protocolado sob nº 38.752 em 03.07.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de julho de 2023. Emol: R\$ 1.873,90 - BWN 99832.

A.L.

Av.5/12.533 – Nos termos do Requerimento, datado de 21 de fevereiro de 2.024, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado pelo Dr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida – OAB/SP 101.180, conforme Procuração lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP no Lvº 11568 fls 151 e Subst. Proc. 121564/2023, Almeida, Mendonça de Almeida Advogados; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº



COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT

Bel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

29 05 2023

Arenápolis-MT

CNM 063495.2.0012533-87

IMÓVEL:

9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante** Sra. **FABIOLA NUNES CARDOSO**, brasileira, empresária, solteira, portadora da C.I. RG nº 1861416-7-SESP/MT e CPF nº 032.552.141-73, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, e do **Interveniente Garantidor** Sr. **ANTONIO EUSTÁQUIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, supervisor de logística, solteiro, maior, portador da CNH nº 04607029230-Detran/MT, RG nº 18408168-SSP/MT e CPF nº 032.850.761-00, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, **sem que houvesse purgação da mora**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP. Valor financiado: R\$ 252.730,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais); Valor Atribuído para Consolidação: R\$ 453.109,81 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos); Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 453.109,81 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos). Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 9.062,20 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 453.109,81. Protocolado sob o nº 40.451 em 22.02.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 2024. **EMOL: R\$ 5.748,20** (conforme valor venal de R\$ 453.109,81 – série BZB 80854

JV

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL. VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com

MT

**1º SERVIÇO REGISTRAL - ARENÁPOLIS-MT
CERTIDÃO DE ÔNUS**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 12.533 do LVº nº 2 e tem valor de CERTIDÃO. Certifico mais, que o(s) ônus que pesa(m) sobre o referido imóvel é(são) o(s) constante(s) do(s) R.4. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Belº M.º Socorro Marques
Substituta

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL. VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com

MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário - MT Cod. Serventia: 20

Cod. Ato(s): 176

Selo Digital: **BZB 80856**Valor: **R\$ 0,00**Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos